



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI Nº 1.946, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Cria o Programa de Atendimento Educacional denominado "Programa Municipal de Inclusão Digital - PROMID", abre crédito especial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Atendimento Educacional denominado "Programa Educacional de Inclusão Digital - PROMID" que tem como objetivo a disponibilização de *tablets* para alunos e *notebooks* para professores, no intuito de criar condições de acesso às atividades escolares desenvolvidas em meios eletrônicos, durante as aulas remotas ou presenciais, bem como possibilitar a inclusão digital de educandos e educadores.

§1º Os equipamentos mencionados no *caput* ficarão à disposição dos alunos e professores das escolas municipais, e destinam-se ao uso educacional, exclusivamente como instrumento de aprendizagem.


§2º O Executivo Municipal estabelecerá, em ato próprio, as especificações e características técnicas mínimas dos equipamentos referidos no *caput* do deste artigo, bem como os critérios de distribuição dos equipamentos aos beneficiados por esta lei.

Art. 2º Para execução do Programa objeto desta lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial de até R\$ 665.374,80 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) para aquisição a

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período de 08/06/2021 a 15/06/2021.


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG





MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

princípio de 70 (setenta) notebooks e 300 (trezentos) tablets, e a proceder a adaptação do orçamento vigente com inclusão da seguinte dotação de despesa:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 02.006.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0035 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO

PROJETO: 1.332 – AQUISIÇÃO DE TABLETS E NOTEBOOKS PARA O PROGRAMA PROMID

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 1.01 – RECEITA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 665.374,80

Art. 3º Servirá de recursos para cobertura de crédito especial autorizado por esta lei, a anulação das seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 02.002.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FICHA: 00042

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0005 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.002 - AQUIS. DE EQUIP. MOB. VEIC. E OUTROS INVESTIMENTOS

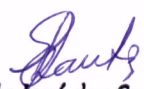
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 101 – RECURSOS ORDINÁRIOS 46.000,00

UNIDADE: 02.009.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E TRANSP. FICHA: 00567

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 08/06/2021 a 15/06/2021.


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG





MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0228 - MANUT FESTIVIDADES CONFORME CALENDÁRIO M.

ATIVIDADE: 2.074 - MANUT. FESTIVIDADES CONF CALENDÁRIO M.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS 150.000,00

UNIDADE: 02.006.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FICHA: 00335

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0038 - TRANSPORTE ESCOLAR

PROJETO: 1.141 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 199.000,00

UNIDADE: 02.006.002 - RECURSOS VINCULADOS E NÃO VINCULADOS

EDUCAÇÃO FICHA: 00288

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0049 - TRANSPORTE ESCOLAR

PROJETO: 1.352 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 169.000,00

UNIDADE: 02.004.000 - SECRETARIA MUNI DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

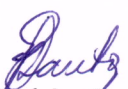
FICHA: 00116

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 08/06/2021 a 15/06/2021.


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG





MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35) 3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

PROGRAMA: 0025 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS

PROJETO: 1.167 - CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS 49.000,00

UNIDADE: 02.006.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FICHA: 00317

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0035 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO

FUNDAMENTAL

PROJETO: 1.135 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E.

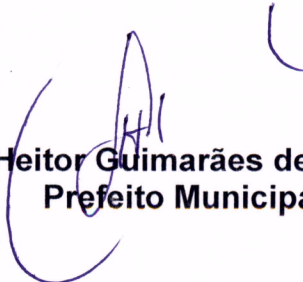
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO 52.374,80

Art. 4º Fica o executivo municipal autorizado a incluir a referida despesa objeto desta Lei, na Lei municipal 1759/2017 que estabeleceu o Plano Plurianual – PPA para o período de 2018/2021 e na Lei municipal 1906/2020 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021.

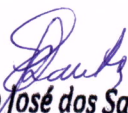
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 08 de junho de 2021


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 08/06/2021 a 15/06/2021


Ederaldo José dos Santos
Chefe de Gabinete
Município de Nazareno - MG